Cosmópolis, 12 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO
Data: 12/01/2024 16:58:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANO VIII - EDIÇÃO 737- 12 DE JANEIRO DE 2024

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

COSMÓPOLIS
FelizCidade

ADMINISTRAÇÃO

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/204
A Prefeitura Municipal de Cosmópolis, torna público, um adendo ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos para Secretaria de Saneamento Básico, a ser realizado às 14:00 hs do dia 23/01/2024, conforme:
VISITA TÉCNICA
"Item 22 **ONDE SE LÊ** As empresas Licitantes poderão vistoriar os locais onde serão executados os serviços, mediante agendamento junto a Secretaria de Saneamento Básico pelo telefone (19) 3882-3641, no período de 10/01/2024 à 19/01/2024, com o Sr. Villalta, ou pelo e-mail villalta.dae@cosmopolis.sp.gov.br"
LEIA-SE Item 22 As empresas Licitantes poderão vistoriar os locais onde serão executados os serviços, mediante agendamento junto a Secretaria de Saneamento Básico pelo telefone (19) 3882-3641, no período de 10/01/2024 à 19/01/2024, com o Sr. Thiago, ou pelo e-mail daecosmopolis01@gmail.com"
Cosmópolis, 12 de janeiro de 2024 - Antônio Cláudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; Contratada: M&S Serviços Administrativos Ltda – Contrato LT Nº 161/2023; Assinatura: 13/12/23; Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões para compra de itens alimentícios – Secretaria Municipal de Promoção Social e Ação Comunitária. Pregão Eletrônico nº 065/2023
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; Contratada: Terra Viva Comércio e Representações Eireli EPP – Contrato LT Nº 162/2023; Assinatura: 13/12/23; Objeto: Aquisição de Equipamento de Limpeza Combinado Vácuo e Hidrojato/Alta Pressão para Secretaria de Saneamento Básico. Pregão Eletrônico nº 103/2023

SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMPOPOLIS-SP
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
ÓRGÃO DE TRÂNSITO

PORTARIA NORMATIVA Nº 01, 12 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a emissão de declaração do Órgão de Trânsito ao condutor com inscrição municipal e para veículo de categoria aluguel de sua propriedade que pretende exercer atividade de transporte coletivo de escolares nesta urbe.

A Autoridade do Orgão de trânsito Municipal no uso de sua competência, dispõe sobre as diretrizes a serem seguidas para emissão de declaração específica de condutor escolar e de veículo de aluguel para o transporte coletivo de escolares.

Resolve:

Seção I
Disposições preliminares

Art 1º Esta Portaria Normativa dispõe sobre a emissão de declaração do Órgão/Entidade de Trânsito ao condutor de veículo automotor com inscrição municipal com status ativo conforme Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e para veículo de categoria aluguel de sua propriedade que pretende exercer atividade de transporte coletivo de escolares nesta urbe, conforme exigência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - SP.

Seção II
Da declaração para condutor

Art. 2º A declaração pretendida pelo requerente devido a exigência do DETRAN – SP que o condutor exercerá a atividade de transporte coletivo de escolares, será realizada pelo Órgão/Entidade de Trânsito municipal atendido os seguintes requisitos;

§ 1º - Deverá o requerente possuir inscrição municipal conforme item 16.01 da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 ou outra que vier a revoga-la.

§ 2º - Deverá o requerente apresentar todas as certidões conforme artigos 138 e 329 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, incluído o exame toxicológico dentro do prazo de validade.

§ 3º Caso o requerente possua o Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE na condição de Micro Empreendedor Individual – MEI e possuindo inscrição municipal conforme parágrafo 1º, haverá no campo de observação a descrição do CNAE, desta forma não será obrigatória a apresentação dos documentos para a emissão da declaração, exceto:

a) Assinatura de declaração de responsabilidade que transporta somente escolares.
b) Apresente laudo técnico do INMETRO do veículo para certificar sua segurança veicular em cada ano de exercício, compreendido de janeiro a dezembro para concessão da placa de categoria aluguel.
c) Deverá apresentar o veículo para vistoria anualmente junto ao Órgão/Entidade de Trânsito Municipal.

§ 4º Todo requerente com inscrição municipal deverá assinar uma declaração de responsabilidade que transporta somente escolares com o veículo, comprometendo-se a comunicar o Órgão/Entidade de Trânsito por escrito quando deixar de exercer a sua atividade.

§ 5º A declaração emitida pelo Órgão/Entidade de trânsito municipal não autoriza o exercício da atividade de transporte coletivo de escolares esta urbe sem a devida autorização e exigências do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – SP.

§ 6º A declaração será realizada por exercício com validade do ano vigente, ou seja, de janeiro a dezembro.

Seção III
Da declaração para o veículo destinado ao transporte coletivo de escolares

Art. 3º A declaração pretendida pelo requerente diante da exigência do DETRAN – SP que o veículo exercerá a atividade de transporte coletivo de escolares, será realizada pelo Órgão/Entidade de Trânsito municipal atendido os seguintes requisitos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMPOPOLIS-SP
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
ÓRGÃO DE TRÂNSITO

§ 1º O veículo deverá ser registrado na categoria aluguel conforme artigo 135 e inciso I do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro, onde a Órgão/Entidade de trânsito será o poder concedente das placas.

§ 2º O veículo novo deverá apresentar laudo técnico do INMETRO somente depois de um ano de uso na atividade de transporte coletivo de escolares.

§ 3º O veículo seminovo com até 7 anos de uso ou mais, deverá no momento de solicitação para o exercício da atividade de transporte coletivo de escolares, obrigatoriamente apresentar o Laudo técnico do INMETRO aprovado com a finalidade de certificar a segurança mecânica veicular.

§ 4º A emissão da declaração sobre o veículo que será utilizado no transporte coletivo de escolares, ficará condicionado a uma prévia vistoria básica do Órgão Municipal, conforme itens do artigo 136 do CTB.

§ 5º O veículo será utilizado exclusivamente para o transporte coletivo de escolares, conforme declaração do requerente sobre a responsabilidade contida no § 4º do artigo 2º desta portaria normativa.

§ 6º O veículo que ficar sem realizar a vistoria semestral no DETRAN – SP e anual no Órgão/Entidade de Trânsito, terá sua concessão de placa na categoria aluguel bloqueada.

§ 7º A declaração sobre o veículo que será utilizado exclusivamente no transporte coletivo de escolares será realizada por exercício, terá validade do ano vigente, ou seja, de janeiro a dezembro.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de assinatura desta portaria.

Cosmópolis, 12 de janeiro de 2024.

FÁBIO TEIXEIRA LOURO
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

CÂMARA

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

Em obediência as determinações do parágrafo sexto do art. 39 da Constituição Federal, comunicamos aos munícipes cosmopolenses, os seguintes dados referentes ao exercício de 2023:

EMPREGOS DE PROVIMENTO "EFETIVO"

EMPREGO	REF.	SALÁRIO
Topiário	E	R$ 1.868,09
Conservador de Próprios	E	R$ 1.868,09
Atendente Legislativo de Copa	H	R$ 2.223,17
Vigia Parlamentar	H	R$ 2.223,17
Assistente Contábil	L	R$ 2.726,54
Auxiliar Operacional Legislativo	L	R$ 2.726,54
Condutor de Veículos	L	R$ 2.726,54
Oficial Legislativo I	L	R$ 2.726,54
Oficial Legislativo de Expediente	M	R$ 3.352,47
Oficial Legislativo II	M	R$ 3.352,47
Coordenador de Documentos Legislativos	N	R$ 4.277,61
Coordenador Legislativo de Expediente	N	R$ 4.277,61
Coordenador Legislativo Financeiro e Recursos Humanos	N	R$ 4.277,61
Coordenador Legislativo de Suporte em Informática	N	R$ 4.277,61
Oficial da Administração	N	R$ 4.277,61
Coordenador Legislativo Contábil	O	R$ 4.712,52
Supervisor Legislativo Administrativo	P	R$ 5.996,22
Procurador Legislativo	Q	R$ 9.918,81

PADRÕES DE VENCIMENTOS ..... DE 01 A 06

QUADRO DE PADRÕES

	01	02	03	04	05	06
REF.	R$	R$	R$	R$	R$	R$
E	2.054,91	2.260,39	2.486,43	2.735,08	3.008,59	3.309,45
H	2.445,48	2.690,03	2.959,03	3.254,94	3.580,43	3.938,48
L	2.999,19	3.299,11	3.629,02	3.991,91	4.391,10	4.830,21
M	3.687,72	4.056,49	4.462,14	4.908,36	5.399,20	5.939,12

N	4.705,37	5.175,91	5.693,50	6.262,84	6.889,12	7.578,04
O	5.183,77	5.702,15	6.272,37	6.899,61	7.589,57	8.348,52
P	6.595,84	7.255,43	7.980,97	8.779,06	9.656,97	10.622,66
Q	10.910,69	12.001,76	13.201,94	14.522,13	15.974,34	17.571,78

CARGOS DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO"

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO
Assessor Legislativo de Imprensa	EC1	R$ 3.474,58
Assessor Legislativo de Gabinete	EC1	R$ 3.474,58
Procurador Geral da Câmara	EC3	R$ 5.996,22
Diretor Geral da Câmara	EC4	R$ 5.511,33

QUADRO DE INATIVOS/PENSIONISTA - "PROVENTOS"

EMPREGO	REFERÊNCIA	VALOR
Diretor	P	R$ 5.996,22

REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

EMPREGO	VALOR
Vereador	R$ 8.183,44
Presidente	R$ 9.547,34

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 05 DE JANEIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Primeira Fase – Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com os **Capítulos VIII** e **XII** do **Edital nº 01/2023** do Concurso Público, **para prestarem a Segunda Fase – Teste de Aptidão Física**, que serão realizadas no **21 de janeiro de 2024**, no Município de **Cosmópolis/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

CARGO	VAGAS (*)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD)
GUARDA MUNICIPAL – Masculino	**01**	**90 (Noventa)**	**10 (dez)**
GUARDA MUNICIPAL – Feminino	**01**	**90 (Noventa)**	**10 (dez)**

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência

Os demais candidatos não convocados para a realização da **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)**, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Não será concedido equipamento adaptado para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos equipamentos especiais.

Ao candidato só será permitida a realização do **Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física),** na respectiva data, horário e local constante deste **Edital de Convocação**, divulgado **no Semanário Eletrônico** (**https://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/**) e nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP (www.cosmopolis.sp.gov.br)**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para o Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do **Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição dos Testes seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido dos documentos abaixo relacionados:

a) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, CRN, CRP etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);

a.1) APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. **Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor**; e

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização do **Teste de Aptidão Física,** sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

O **Teste de Aptidão Física** será aplicado por Banca Examinadora presidida por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF) com habilitação plena em Educação Física.

A critério do **INSTITUTO MAIS**, o **Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)** poderá ser filmada.

Antes de realizar o Teste de Aptidão Física será realizado o Exame Antropométrico do candidato.

O candidato que **não tiver a altura mínima exigida para o Cargo (possuir altura mínima, descalço e descoberto, de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para candidatos do sexo Masculino e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para candidatas do sexo Feminino), comprovado na realização do EXAME ANTROPOMÉTRICO, não poderá realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.**

O **Teste de Aptidão Física** constará dos seguintes exercícios:

- Barra Fixa;
- Abdominal;
- Flexão dos Braços; e
- Corrida em 12 (doze) minutos.

O candidato convocado para o **Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)** deverá:

a) apresentar-se munido de **Atestado Médico nominal ao candidato**, emitido com, no máximo, **30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu Teste**, devidamente **assinado e carimbado pelo médico**, constando visivelmente o **número do registro do Conselho Regional de Medicina (CRM)** do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO de acordo com o Modelo de Atestado abaixo**.

a1) o Modelo de Atestado Médico é o que segue:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade RG nº _____, encontra-se **APTO(A)** para realizar testes de esforços físicos ou atividades físicas.

_____, _____/_____/_____.

(Local e data de emissão do atestado)

Obs.: esta data não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do Teste.

_____

(Nome, Assinatura, CRM e carimbo do Médico)

b) apresentar Documento Oficial de Identidade, no seu original.

c) comparecer ao local designado para o **Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)** com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para a sua realização.

d) comparecer com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

O candidato que deixar de apresentar Atestado Médico ou apresentá-lo em desacordo com o especificado no **item 9.9, alínea** "**a1**", do Edital nº 01/2023, ou não apresentar o Documento Oficial de Identidade ou apresentar-se **após** o horário marcado para a realização dos Testes, não poderá realizar o **Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)** e será **ELIMINADO** do Concurso Público.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos Testes, já que o mesmo não será ministrado pelos Avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do Teste.

Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o Teste, o adiamento para nova data de realização.

A **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)** constará dos exercícios citados a seguir, para ambos os sexos, sendo que a pontuação final da Prova de Aptidão Física será a somatória das notas obtidas em cada teste realizado, totalizando 100 (cem) pontos:

- Barra Fixa;
- Abdominal;
- Flexão dos Braços; e
- Corrida em 12 (doze) minutos.

O desempenho das modalidades dos testes será avaliado de acordo com o gênero e idade dos candidatos, nos termos das Tabelas constante no **ANEXO II** deste Edital.

Em cada modalidade dos 04 (quatro) testes, a pontuação mínima exigida é de 12.5 (doze e meio) pontos.

Ao candidato que ultrapassar o desempenho mínimo, será atribuída nota compatível com o desempenho em cada teste, observada a pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, nos termos da Tabela constante no **ANEXO II** deste Edital.

Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação, realizando-a nos intervalos dos testes.

Não serão fornecidos água e alimentos no local de aplicação do Prova de Aptidão Física.

Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova de Aptidão Física poderá ser cancelada, adiada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram os testes, o adiamento para nova data de realização.

Os candidatos que tiverem testes concluídos não os realizarão novamente.

A Prova de Aptidão Física objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das atividades do Cargo Público.

A Prova de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se habilitado o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios, conforme indicados nas Tabelas constantes no **ANEXO II** deste Edital.

Para que não seja eliminado na Prova de Aptidão Física, o candidato deverá obter pontuação mínima em três das quatro modalidades de teste.

Todos os exercícios descritos serão demonstrados, antes de seu início, pelos Avaliadores da Prova.

Os exercícios físicos, o tempo mínimo para sua realização e a sua quantidade mínima para habilitação estão definidos a seguir e a pontuação está contemplada na Tabela constante no **ANEXO II** deste Edital:

BARRA FIXA DINÂMICA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

a) objetivo: avaliação da resistência de transpor barreiras.

b) material: barra fixa e espaço livre.

c) procedimento: para posição inicial, a voz de comando, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre

(pronação e supinação) e braços estendidos, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo; para a execução, a voz de comando, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução; durante a execução do teste, a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) o teste somente será iniciado com o candidato na posição inicial e após o comando dado pelo fiscal da banca examinadora;

c.2) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente após cumprir todas as etapas será contada como uma execução completa;

c.3) a não extensão total dos cotovelos será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

c.4) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos;

c.5) o movimento deve ser dinâmico; e

c.6) o fiscal da banca examinadora contará em voz alta o número de repetições realizadas.

d) ao final da execução, o fiscal avisará o total de repetições válidas, sendo consideradas inválidas as repetições em que:

d.1) o candidato perca o contato das mãos com a barra; e

d.2) o candidato incorra em quaisquer das proibições elencadas abaixo (elencadas no item “e”):

e) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:

e.1) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

e.2) após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

e.3) utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;

e.4) apoiar o queixo na barra;

e.5) movimentos de pernas e quadris (os joelhos poderão ser flexionados, desde que não ultrapassem o ângulo de 90°);

e.6) utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

e.7) realizar a “pedalada”;

e.8) realizar o “chute”;

e.9) realizar o “butterfly”;

e.10) não manter o cabeça, o tronco e o quadril completamente na posição vertical; e

e.11) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

f) Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal da banca repetirá o número da última execução realizada corretamente.

g) A contagem oficial a ser considerada será somente a realizada pela banca examinadora.

h) Será considerado “apto” o candidato que atingir a quantidade de repetições especificada no quadro abaixo:

MASCULINO	
TEMPO DE MÁXIMO DE EXECUÇÃO	
Até 39 anos	40 anos ou mais
3 (três) repetições	2 (duas) repetições
ABAIXO DESTAS REPETIÇÕES – ELIMINADO.	

BARRA FIXA ESTÁTICA PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

a) objetivo: avaliação da resistência de transpor barreiras.

b) material: barra fixa e espaço livre.

c) procedimento: para posição inicial, a voz de comando, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação e supinação), mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se; para a execução, a voz de comando, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas, devendo manter nesta posição pelo tempo mínimo previsto para este exercício, sob pena de eliminação; ao final da execução do teste, o fiscal avisará o tempo decorrido, sendo a cronometragem encerrada quando:

c.1) a candidata permanecer o tempo necessário para ser considerada “apta”;

c.2) a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;

c.3) flexionar joelhos ou quadril; e

c.4) descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

d) não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:

d.1) tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;

d.2) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

d.3) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d.4) permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;

d.5) apoiar o queixo na barra;

d.6) realizar a “pedalada”;

d.7) realizar o “chute”;

d.8) estender o pescoço; e

d.9) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

e) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o fiscal travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista neste Edital.

f) o fiscal informará à candidata quando esta atingir o tempo exigido neste Edital.

g) o tempo oficial de realização do exercício será somente o computado pela banca examinadora.

h) só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.

i) será considerada “apta” a candidata que atingir o tempo em suspensão especificado no quadro abaixo:

FEMININO	
TEMPO DE MÁXIMO DE EXECUÇÃO	
Até 39 anos	40 anos ou mais
9 (nove) segundos	8 (oito) segundos
ABAIXO DESTES TEMPOS – ELIMINADA.	

TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

1) O Teste terá a duração de 01 (um) minuto e a metodologia para a preparação e a execução do Teste de Flexão Abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando da banca, o candidato deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando da banca, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à

posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

c) a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

c.2) se, ao término do Teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

c.3) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

2) Tempo de execução e número de repetições para habilitação:

FEMININO			MASCULINO	
TEMPO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MINUTO				
Número mínimo de repetições.			Número mínimo de repetições.	
Até 39 anos	40 anos ou mais		Até 39 anos	40 anos ou mais
20 (vinte) repetições.	16 (dezesseis) repetições		22 (vinte e duas) repetições.	18 (dezoito)
ABAIXO DESTAS QUANTIDADES DE REPETIÇÕES – ELIMINADA.			**ABAIXO DESTAS QUANTIDADES DE REPETIÇÕES – ELIMINADO.**	

TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO (AMBOS OS SEXOS)

EXECUÇÃO FEMININA

1) O procedimento para a preparação e execução do Teste de Flexão de Braço obedecerá aos seguintes aspectos:

a) posição inicial: a candidata posiciona-se de pé de frente para o Examinador. Ao comando da banca, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento; e

b) execução: ao comando da banca, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do Teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés.

EXECUÇÃO MASCULINA

2) A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão de Braço obedecerá aos seguintes aspectos:

a) posição inicial: consiste em o candidato ficar em 04 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos; e

b) execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do Teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés.

3) Tempo de execução e número de repetições para habilitação:

FEMININO			MASCULINO	
TEMPO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MINUTO				
Número mínimo de repetições.			Número mínimo de repetições.	
Até 39 anos	40 anos ou mais		Até 39 anos	40 anos ou mais
13 (treze) repetições.	06 (seis) repetições		19 (dezenove) repetições.	09 (nove) repetições
ABAIXO DESTAS QUANTIDADES DE REPETIÇÕES – ELIMINADA.			**ABAIXO DESTAS QUANTIDADES DE REPETIÇÕES – ELIMINADO.**	

TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)

1) O procedimento para a preparação e execução do Teste de Corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível;

b) o candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;

c) o início e término do Teste serão indicados ao comando da Banca Examinadora do Concurso Público emitido por sinal sonoro; e

d) ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvir o som do apito final, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

2) Não será permitido ao candidato:

a) uma vez iniciado o Teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; e

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

3) Tempo de execução e metragens para habilitação:

FEMININO			MASCULINO	
TEMPO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MINUTOS				
Metragem mínima a ser percorrida.			**Metragem mínima a ser percorrida.**	
Até 39 anos	**40 anos ou mais**		**Até 39 anos**	**40 anos ou mais**
1.850 (mil e oitocentos e cinquenta) metros.	1.700 (mil e setecentos) metros		2.000 (dois mil) metros.	1.800 (mil e oitocentos) metros
ABAIXO DESTA METRAGEM – ELIMINADA.			**ABAIXO DESTA METRAGEM – ELIMINADO.**	

Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato, em qualquer um dos Testes de Aptidão Física.

O candidato, para ser considerado **HABILITADO**, terá que realizar os testes no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física será mensurado através de contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador, única contagem considerada válida.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

O candidato, que der ou receber ajuda ou que não aguardar as orientações dos avaliadores para iniciar ou finalizar os exercícios, será eliminado do Concurso Público.

O candidato no dia da realização da Prova de Aptidão Física terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios completos que serão utilizados na realização/avaliação.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na Prova de Aptidão Física, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado de cada Teste de Aptidão Física será registrado pelo Examinador na Planilha de Avaliação do candidato.

Será considerado habilitado na Prova de Aptidão Física o candidato que obtiver aprovação mínima **em 03 (três) das 04 (quatro) modalidades de testes realizados**, conforme especificados nas Tabelas constantes no **ANEXO II** deste Edital.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de testes ou da Prova de Aptidão Física, em quaisquer das formas de Avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação dos testes, deverão ser informadas aos Avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização da Prova de Aptidão Física.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Prova será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos na Prova de Aptidão Física, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Banca, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

O local de realização da Prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenação e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram os referidos testes.

O candidato ao ingressar no local de realização da Prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, *pendrive*, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS /SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Segunda Fase – Da Prova de Aptidão Física, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da Segunda Fase – Da Prova de Aptidão Física com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando o teste e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes posteriormente.

O Resultado da **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)**, será publicado **no Semanário Eletrônico** (**https://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/**) e nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP (www.cosmopolis.sp.gov.br), na data prevista de 26 de janeiro de 2024**.

Caberá recurso da **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física)** em conformidade com o **Capítulo XIII –Dos Recursos**, do Edital nº 01/2023, nos dias **29 a 31 de janeiro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da **Segunda Fase – Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Aptidão Física)**, contidos no **Edital nº 01/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Segunda Fase – Teste de Aptidão Física (Exame Antropométrico e Aptidão Física).**

COSMÓPOLIS/SP, 12 de janeiro de 2024

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP

REALIZAÇÃO:

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS/LOCAL DE PROVA/HORÁRIO

CARGO: 202 – GUARDA MUNICIPAL – FEMININO

Local: Ginásio Municipal Antônio Damiano
Rua Campinas, 2017
Bela Vista IV
Cosmópolis/SP

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0480000707	ALÁDILA GABRIELLA SANTOS DALLE LASTE	640437059	21/01/2024	08h00
0480000730	BRUNA MORAIS SIANO	38366052x	21/01/2024	08h00
0480000750	ERIKA DOS SANTOS SOARES	486002949	21/01/2024	08h00
0480000785	LETICIA DANIELE DE JESUS PASSOS	607735946	21/01/2024	08h00
0480000797	MARIA VITÓRIA DE CAMPOS SANTOS	52.301.684/0	21/01/2024	08h00
0480000832	ROSA ALBANIR GONÇALVES	30741107	21/01/2024	08h00
0480000833	ROSÂNGELA APARECIDA FERMIANO	16968062-9	21/01/2024	08h00
0480000834	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO BOTASSINI MARGUTTI	410118230	21/01/2024	08h00
0480000851	SUELLEN DE JESUS BENEDICTO SOARES	60057375-8	21/01/2024	08h00
0480000869	YARA GONCALVES BERTANHOLI	558689802	21/01/2024	08h00

CARGO: 201 – GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO

Local: Ginásio Municipal Antônio Damiano
Rua Campinas, 2017
Bela Vista IV
Cosmópolis/SP

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0480000006	ADEMIR CAIERA	291744710	21/01/2024	09h00
0480000017	AILSON AQUINO DE LIMA	503209028	21/01/2024	09h00
0480000055	ANTONIO LEAL DOS SANTOS	32306291 x	21/01/2024	09h00
0480000058	APARECIDO HONÓRIO DA SILVA	189902723	21/01/2024	09h00
0480000153	DOUGLAS MARCELO PESSOA	302611587	21/01/2024	09h00
0480000191	EVALDO MIGUEL DOS SANTOS	27.578.138-0	21/01/2024	09h00
0480000202	FABIO AGUIAR SANTANA	32346035-5	21/01/2024	09h00
0480000229	FLAVIO SANTOS MACHADO	543578896	21/01/2024	09h00
0480000348	JOSÉ CARLOS POETA JUNIOR	367432961	21/01/2024	09h00
0480000393	KLEBER APARECIDO FERNANDES DA CRUZ	35458862	21/01/2024	09h00
0480000426	LUCIANO ALVES LEITE	281841901	21/01/2024	09h00
0480000482	MARCOS RODRIGO DE SOUZA	331888728	21/01/2024	09h00
0480000486	MARISTÊNIO MELO E SILVA SOUZA	503207585	21/01/2024	09h00
0480000526	PAULO ALESSANDRO RAFAEL DA SILVA	294211597	21/01/2024	09h00
0480000539	PEDRO RODRIGO CITELLI	41.046.458-2	21/01/2024	09h00
0480000649	VALDEMI CUSTÓDIO JORGE	520901393	21/01/2024	09h00

CARGO: 201 – GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO

Local: Ginásio Municipal Antônio Damiano
Rua Campinas, 2017
Bela Vista IV
Cosmópolis/SP

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0480000001	ABIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	607144853	21/01/2024	10h00
0480000005	ADAESLER SOUZA ANTONIO	378716992	21/01/2024	10h00
0480000027	ALESSANDRO CLEMENTEDA SILVA	38.647.458-8	21/01/2024	10h00
0480000066	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES	474692735	21/01/2024	10h00
0480000067	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	363508132	21/01/2024	10h00
0480000068	BRUNO GALVÃO PIOVESAN	481994592	21/01/2024	10h00
0480000070	BRUNO HENRIQUE TORRES CANOVA	551306609	21/01/2024	10h00
0480000075	BRUNO SOARES PEIXOTO	420721599	21/01/2024	10h00
0480000079	CARLOS DIEGO GRANATE DE LIMA	43.909.369-7	21/01/2024	10h00
0480000083	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	50219070x	21/01/2024	10h00
0480000094	CIRO ADRIANO DETONI COUTINHO	558982384	21/01/2024	10h00
0480000128	DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA	471160842	21/01/2024	10h00
0480000131	DENER WESLEY DIOMEDESI QUARESMA	497007733	21/01/2024	10h00
0480000132	DENILSON DUARTE MATOS	506773814	21/01/2024	10h00
0480000140	DIEGO NASCIMENTO SANTOS	473436243	21/01/2024	10h00

CARGO: 201 – GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO

Local: Ginásio Municipal Antônio Damiano
Rua Campinas, 2017
Bela Vista IV
Cosmópolis/SP

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0480000149	DOUGLAS ARISSON ALVES PEREIRA	35057539-3	21/01/2024	11h00
0480000172	ELDER LUCAS SOARES DA SILVA	461498893	21/01/2024	11h00
0480000199	EWERTON REINALDO LOPES	50011364-6	21/01/2024	11h00
0480000200	EZEQUIAS SIMPLICIO DO CARMO	621357017	21/01/2024	11h00
0480000204	FABIO DIAS FERNANDES	452462976	21/01/2024	11h00
0480000217	FELIPE DONATELLI	59.537.829-8	21/01/2024	11h00
0480000241	GABRIEL HENRIQUE LEME	529246922	21/01/2024	11h00
0480000242	GABRIEL OSCAR BORO MOTA RICCI	47.113.555	21/01/2024	11h00
0480000252	GERALDO COUTO RAMOS	539007651	21/01/2024	11h00
0480000260	GIOVANNI BRUNO PEREIRA LIMA	275260215	21/01/2024	11h00
0480000268	GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	402978055	21/01/2024	11h00
0480000278	HELDER WILLIAN JANUARIO ALVES	47422580X	21/01/2024	11h00
0480000284	HENRIQUE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	573642801	21/01/2024	11h00
0480000319	JOÃO GABRIEL FERNANDES DIOGO	484224256	21/01/2024	11h00
0480000336	JOHN LENNON DA SILVA	483839693	21/01/2024	11h00

CARGO: 201 – GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO

Local: Ginásio Municipal Antônio Damiano
Rua Campinas, 2017
Bela Vista IV
Cosmópolis/SP

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0480000338	JONATAS LOPES ARAUJO	483014084	21/01/2024	14h00
0480000353	JOSÉ DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA	449426701	21/01/2024	14h00
0480000365	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS CORREA	48974106	21/01/2024	14h00
0480000380	JULIO CÉSAR DA COSTA MEDEIROS	488076067	21/01/2024	14h00
0480000386	KAIO MATHEUS SATURNINO BRANDÃO	609538524	21/01/2024	14h00
0480000387	KAIQUE JOSÉ RAIMUNDO	436262460	21/01/2024	14h00
0480000391	KEVIN JHONATAN BENTO REIS	559932844	21/01/2024	14h00
0480000394	KLEBERSON DAMAZIRE MORAES	479621330	21/01/2024	14h00
0480000406	LEONARDO LORENZI DE CARVALHO	335099245	21/01/2024	14h00
0480000415	LUCAS ALVERS ALQUEZAR	53.400.725-9	21/01/2024	14h00
0480000418	LUCAS HENRIQUE BERNARDES ROSA	40963539x	21/01/2024	14h00
0480000421	LUCAS LUAN DE SOUZA VEDOVOTO ARAUJO	53987702-5	21/01/2024	14h00
0480000423	LUCAS MATEUS SANTOS DE SOUZA	476361096	21/01/2024	14h00
0480000438	LUÍS GUILHERME FERREIRA DE ARAÚJO	030.621.832.006-0	21/01/2024	14h00
0480000456	MAGNO COSTA MOURA	3422704	21/01/2024	14h00

CARGO: 201 – GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO

Local: Ginásio Municipal Antônio Damiano
Rua Campinas, 2017
Bela Vista IV
Cosmópolis/SP

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0480000475	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	622981638	21/01/2024	15h00
0480000491	MATEUS SALES DOS SANTOS	474822369	21/01/2024	15h00
0480000493	MATHEUS BULGARELLI	41365770X	21/01/2024	15h00
0480000502	MELQUIZEDEQUE GUDINHO DOS SANTOS	662509651	21/01/2024	15h00
0480000503	MICHAEL DE SOUZA	419487062	21/01/2024	15h00
0480000514	OCTÁVIO BARBIERI FILHO	488516638	21/01/2024	15h00
0480000519	OTÁVIO CORRÊA	535675240	21/01/2024	15h00
0480000524	PATRICK MARQUES DE OLIVEIRA	393722545	21/01/2024	15h00
0480000527	PAULO BRUNO ARAÚJO DIAS	446333062	21/01/2024	15h00
0480000536	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	460365162	21/01/2024	15h00
0480000546	RAFAEL DE CARVALHO FERREIRA	42841242	21/01/2024	15h00
0480000549	RAFAEL EMIDIO ROSA	627102232	21/01/2024	15h00
0480000552	RAFAEL GALDINO BELLEI	48150985-9	21/01/2024	15h00
0480000554	RAFAEL GUILHERME REBECHI NANTES	490763546	21/01/2024	15h00
0480000559	RAPHAEL RODRIGUES MACHADO DA SILVA	351996783	21/01/2024	15h00

CARGO: 201 – GUARDA MUNICIPAL – MASCULINO

Local: Ginásio Municipal Antônio Damiano
Rua Campinas, 2017
Bela Vista IV
Cosmópolis/SP

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0480000562	RAYLAND DIAS RIBEIRO	444.32.493-8	21/01/2024	16h00
0480000564	RENAN AILTON GOMES	599476436	21/01/2024	16h00
0480000578	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA UCHÔA	432502427	21/01/2024	16h00
0480000582	RICHARD TETZNER	581908818	21/01/2024	16h00
0480000586	ROBERTO DE ANDRADE BRAZ	402829554	21/01/2024	16h00
0480000592	RODOLFO DOS SANTOS MACIEL	399619458	21/01/2024	16h00
0480000595	RODRIGO DA SILVA JULIÃO	481514387	21/01/2024	16h00
0480000618	SEBASTIAO SAULO DE SOUZA OLIVEIRA	23465153	21/01/2024	16h00
0480000635	TIAGO CORSI BOER	416954777	21/01/2024	16h00
0480000662	WAGNER FELIX DE LIMA JUNIOR	490025249	21/01/2024	16h00
0480000685	WESLEY DOURADO COELHO	413197050	21/01/2024	16h00
0480000686	WESLEY MARTINS CHISCONE GOMES	556372244	21/01/2024	16h00
0480000687	WESLEY NATAN OLIVEIRA PANCIROLLI	599031992	21/01/2024	16h00
0480000692	WEVERTON SANTOS LACERDA	50.812.032-9	21/01/2024	16h00

ANEXO II

TABELA DE TESTES DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – MASCULINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

MASCULINO

Barra Fixa				Corrida de 12 minutos				Flexão Abdominal				Flexão de Braço			
Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais	
Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Distância (metros)	Pontos	Distância (metros)	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
3	25	2	25	2000	12,5	1800	12,5	22	12,5	18	12,5	19	12,5	9	12,5
				2050	13,13	1850	13,13	23	13,33	19	13,33	20	13,33	10	13,33
				2100	13,75	1900	13,75	24	14,17	20	14,17	21	14,17	11	14,17
				2150	14,38	1950	14,38	25	15	21	15	22	15	12	15
				2200	15	2000	15	26	15,83	22	15,83	23	15,83	13	15,83
				2250	15,63	2050	15,63	27	16,67	23	16,67	24	16,67	14	16,67
				2300	16,25	2100	16,25	28	17,5	24	17,5	25	17,5	15	17,5
				2350	16,88	2150	16,88	29	18,33	25	18,33	26	18,33	16	18,33
				2400	17,5	2200	17,5	30	19,17	26	19,17	27	19,17	17	19,17
				2450	18,13	2250	18,13	31	20	27	20	28	20	18	20
				2500	18,75	2300	18,75	32	20,83	28	20,83	29	20,83	19	20,83
				2550	19,38	2350	19,38	33	21,67	29	21,67	30	21,67	20	21,67
				2600	20	2400	20	34	22,5	30	22,5	31	22,5	21	22,5
				2650	20,63	2450	20,63	35	23,33	31	23,33	32	23,33	22	23,33
				2700	21,25	2500	21,25	36	24,17	32	24,17	33	24,17	23	24,17
				2750	21,88	2550	21,88	37	25	33	25	34	25	24	25
				2800	22,5	2600	22,5								
				2850	23,13	2650	23,13								
				2900	23,75	2700	23,75								
				2950	24,38	2750	24,38								
				3000	25	2800	25								

ANEXO II

TABELA DE TESTES DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – FEMININO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

FEMININO

Barra Fixa				Corrida de 12 minutos				Flexão Abdominal				Flexão de Braço			
Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais		Até 39 anos		40 anos ou mais	
Segundos	Pontos	Segundos	Pontos	Distância (metros)	Pontos	Distância (metros)	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
9	25	8	25	1850	12,5	1700	12,5	20	12,5	16	12,5	13	12,5	6	12,5
				1900	13,13	1750	13,13	21	13,33	17	13,33	14	13,33	7	13,33
				1950	13,75	1800	13,75	22	14,17	18	14,17	15	14,17	8	14,17
				2000	14,38	1850	14,38	23	15	19	15	16	15	9	15
				2050	15	1900	15	24	15,83	20	15,83	17	15,83	10	15,83
				2100	15,63	1950	15,63	25	16,67	21	16,67	18	16,67	11	16,67
				2150	16,25	2000	16,25	26	17,5	22	17,5	19	17,5	12	17,5
				2200	16,88	2050	16,88	27	18,33	23	18,33	20	18,33	13	18,33
				2250	17,5	2100	17,5	28	19,17	24	19,17	21	19,17	14	19,17
				2300	18,13	2150	18,13	29	20	25	20	22	20	15	20
				2350	18,75	2200	18,75	30	20,83	26	20,83	23	20,83	16	20,83
				2400	19,38	2250	19,38	31	21,67	27	21,67	24	21,67	17	21,67
				2450	20	2300	20	32	22,5	28	22,5	25	22,5	18	22,5
				2500	20,63	2350	20,63	33	23,33	29	23,33	26	23,33	19	23,33
				2550	21,25	2400	21,25	34	24,17	30	24,17	27	24,17	20	24,17
				2600	21,88	2450	21,88	35	25	31	25	28	25	21	25
				2650	22,5	2500	22,5								
				2700	23,13	2550	23,13								
				2750	23,75	2600	23,75								
				2800	24,38	2650	24,38								
				2850	25	2700	25								